

## Compromisso de Gestão e Política de Abastecimento

A APAS Floresta enquanto Gestora do Grupo de Certificação em Cadeia de Responsabilidade (GCCdR) e os associados do GCCdR, comprometem-se a cumprir e manter todos os requisitos da Cadeia de Responsabilidade de acordo com os referenciais de gestão do FSC® – Forest Stewardship Council® (FSC-POL-01-004, FSC-STD-40-004a, FSC-STD-40-004, FSC-STD-40-003, FSC-STD-50-001) e PEFC – Programme for the Endorsment of Forest Certification Schemes (PEFC ST 2002:2020 e PEFC ST 2001:2020).

A APAS Floresta e todos os aderentes ao GCCdR comprometem-se a fazer os seus melhores esforços de forma a não estarem directa ou indirectamente envolvidos, nas seguintes situações:

- ⇒ Corte ou comércio ilegal de madeira ou produtos florestais;
- ⇒ Aquisição de produto certificado/ ou não certificado, em que seja posta em causa os requisitos legais e outros aspetos relacionados com origens controversas;
- ⇒ Violação dos direitos humanos e dos direitos consuetudinários das comunidades, durante as operações florestais;
- ⇒ Violação dos direitos consagrados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), nomeadamente as Convenções definidas na Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, nomeadamente:
  - C029, sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório (1930)
  - C087, sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical (1948)
  - C098, sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva (1949)
  - C100, sobre a Igualdade de Remuneração (1951)
  - C105, sobre a Abolição do Trabalho Forçado (1957)
  - C111, sobre a Discriminação (Emprego e Profissão) (1958)
  - C138, sobre a Idade Mínima (1973)
  - C182, sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil (1999)
- ⇒ Destruição ou danos deliberados em áreas florestais classificadas como “Atributo de Alto Valor de Conservação”, durante a realização de operações florestais;



- ⇒ Adquirir ou explorar madeira de áreas florestais resultantes da conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais;
- ⇒ Adquirir ou explorar madeira de áreas florestais onde foram plantados organismos geneticamente modificados.

Para além dos compromissos assumidos acima, a APAS Floresta e os aderentes ao GCCdR, regem a sua actividade segundo os seguintes princípios:

- ⇒ Cumprir a legislação nacional e internacional aplicável à actividade desenvolvida no âmbito da Certificação de Cadeia de Responsabilidade;
- ⇒ Apoiar os princípios da gestão florestal certificada de forma a potenciar valores económicos, sociais e ambientais;
- ⇒ Proporcionar condições de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho a todos os colaboradores;
- ⇒ Garantir o cumprimento dos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC e, manter uma auto-avaliação dos mesmos atualizada onde é descrita como aplicam às suas operações;
- ⇒ Formar, informar e sensibilizar todos os colaboradores sobre as normas que a entidade empregadora subscreva;
- ⇒ Manter o diálogo e a transparência com todas a organizações que intervêm directamente com os intervenientes do GCCdR.

A APAS Floresta no âmbito da sua responsabilidade ambiental promove a Certificação da Gestão Florestal e agora a Certificação em Cadeia de Responsabilidade, pois é também através destas duas ferramentas de mercado que é mantido o equilíbrio entre as exigências económicas, a conservação das espécies naturais e uma gestão florestal adequada que garantem a sustentabilidade e a perenidade da floresta, evitando o seu desaparecimento a médio prazo.

Cabe-nos a todos a responsabilidade de respeitar este equilíbrio para que as gerações futuras possam elas também continuar a explorar de forma inteligente o tesouro natural e económico que é a floresta, de forma estável e duradoura.